



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

PORTARIA Nº 062, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 218/2016, de 03 de novembro de 2016, designação de fiscal de contrato 06/2013, *Campus* Restinga.

Art. 2º - NOMEAR, os fiscais abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato **16/2018**, referente à Prestação de serviços de agenciamento de viagens e aquisições de passagens aéreas (empresa L.A. Viagens e Turismo Ltda - Me), CNPJ nº 04.613.668/0001-65.

Servidor	Matricula SIAPE	Nomeação
Pedro Sérgio Mendes Leite	2163580	Gestor do Contrato
Janaina Barbosa Ramos	2165712	Fiscal Administrativo
Márcia Regina Ribeiro dos Santos	2426857	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016